

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei 103/2001 de 10 de Maio de 2001

Declara de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Amigos de Iracambi.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira - MG, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, por força desta Lei, a SOCIEDADE AMIGOS DE IRACAMBI, com sede na Fazenda Iracambi, Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos. Ata de Fundação protocolada sob o Nº 17.360 de Livro A-5 e registro Nº 2.407 de 08/09/1999, e, Estatuto Social protocolado sob Nº 17.361 do Livro A-5 e registro 2.408 de 08/09/1999, no Serviço Registro de Título e Documentos, Serviços Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Muriaé (MG).

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 10 de maio de 2001


Edson Curi
Prefeito Municipal